



**IPREMBE**

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA(MG).**

Aos vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança/MG, o Diretor Superintendente Darlan Portugal Lara juntamente com os membros do Conselho Deliberativo do IPREMBE e servidores do Instituto, afim de tratar de assuntos pertinentes ao RPPS. A presidente do Conselho Ana Paula Muraro, fez abertura da sessão, cumprimentando os presentes, passando a palavra ao Diretor Superintendente Darlan Portugal Lara, este iniciou mencionando que mais uma vez o objetivo em investimentos foi alcançado neste mês, esclarecendo quais decisões foram tomadas e quais caminhos são utilizados para alcançar a meta de rendimentos mensal, falou sobre os dois projetos que foram aprovados recentemente pela Câmara de Vereadores nos quais, o primeiro que serão repassados valores recebidos de imposto de renda para o IPREMBE que totaliza o valor de 55% do total recolhido e o segundo que a alíquota passou de 22% para 28%, com objetivo de reduzir o déficit financeiro do Instituto, vindo a reduzir significativamente o déficit atuarial. Ainda, relatou sobre a visita que recebeu dos representantes da Caixa Econômica Federal que vieram no intuito de entender os investimentos que estão realizados. Durante a reunião apresentou aos conselheiros através de números transmitidos por Datashow os rendimentos que Instituto tem alcançado, demonstrando que tudo tem sido feito com maior segurança e para aquela instituição que apresentar mais benefício para o IPREMBE. Mencionou que hoje o IPREMBE tem R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) sendo que só no mês de agosto o rendimento dói de R\$456.269,00. Por fim, informa que as reuniões serão mensais no intuito de repassar tudo que tem sido feito, com transparência. Foram informadas as ações administrativas realizadas em benefício da sede do Instituto. Nada mais havendo tratar, eu Juliana Vitar de Souza digitei a presente Ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Darlan Portugal Lara

**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Ana Paula Muraro

Edvânia Fabricia da Silva

Ellen Lais Oliveira

Jaqueline Lara Oliveira

Juliana Vitar de Souza

Maria da Consolação Lara Oliveira

1

---

<sup>1</sup> DOCUMENTO SEM ASSINATURA PARA DIVULGAÇÃO. LEI N° 13.709/2018 – LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.